



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



do prazo mencionado, fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões recursais de eventuais recursos apresentados.

Publique-se e junte-se aos autos do processo administrativo.

Jaicós - PI, 10 de junho de 2022.

Stênio Campos Costa
Presidente da CPL

Manoel Leonardo Ribeiro Sousa
Secretário da CPL

Iris Pontes Silva
Membro da CPL

Id:0F8BD357B6038468



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 062/2022

Marcos Parente, 09 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Estatuto dos servidores de Marcos Parente - PI, em seu art. 63, Lei nº.107/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, em conformidade com o disposto nas Leis nº. 107/2009, em seu art. 63.

Art.2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 27.05.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI, em 09 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 062/2022

Nº	SERVIDOR:	CARGO:	LOTAÇÃO:	PERÍODO DE GOZO:	PERÍODO AQUISITIVO:
01	DIALMA DE SOUSA LIMA NETO	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	01/06/2022 a 30/06/2022	2020/2021
02	GILVETH GONÇALVES GUIMARÃES	Aux. Serv. Gerais	Prefeitura	01/06/2022 a 30/06/2022	2021/2022
03	JOAN BATISTA NETO	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	01/06/2022 a 30/06/2022	2021/2022
04	LUANA CASSIA CORREIA MOREIRA	Ag. Comunitária de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	01/06/2022 a 30/06/2022	2020/2021
05	MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS BENVINDO	Conselheira	Assistência Social	01/06/2022 a 30/06/2022	2021/2022
06	MARIA JOSÉ BENVINDO DO NASCIMENTO	Tec. Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	01/06/2022 a 30/06/2022	2020/2021
07	RONALDO DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	01/06/2022 a 30/06/2022	2020/2021
08	DINAZILDA PEREIRA DE SANTANA	Aux. Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	01/06/2022 a 30/06/2022	2021/2022
09	MARCIA GALDINO ALVES	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	01/06/2022 a 30/06/2022	2020/2021

Marcos Parente - PI, 09 de junho de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal



Id:13B5A3COCEA1841C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 085/2022

Pedro II - PI, 10 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de Mikaela Oliveira Cabral do cargo de Assessor Técnico I e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR MIKAELA OLIVEIRA CABRAL**, portadora do RG nº 1.652.842, expedida pela SSP/PI e CPF nº 637.928.693-49, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, 10 de junho de 2022.

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal

Id:0E288DDF58798420



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 087/2022

Pedro II - PI, 10 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de Marcos Vinicius Santos Ferreira para o cargo de Assessor Técnico I e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR MARCOS VINICIUS SANTOS FERREIRA**, portador do RG nº 3049674, expedida pela SSP/PI e CPF nº 046.563.313-76, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, 10 de junho de 2022.

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal